

EDITAL Nº 05/2018/CAMPUS SÃO BORJA**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2018/CAMPUS SÃO BORJA**

Considerando deliberação do Conselho do *Campus* São Borja, reunido em 22 de outubro de 2018, e considerando a correta composição atual da Representação Discente no referido Conselho, a Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Borja, no uso de suas atribuições, retifica o Cronograma do Edital nº 03/2018/*Campus* São Borja, que rege as ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE NO CONSELHO DE *CAMPUS* E NAS COMISSÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO E PARA AS REPRESENTAÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE NAS COMISSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

Art. 1º No art. 2º do Edital nº 03/2018/*Campus* São Borja:

I - onde se lê:

CARGOS	VAGAS	CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO
Representação Docente no Conselho de <i>Campus</i>	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja
Representação Docente na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	
Representação Docente na Comissão Própria de Avaliação	02 titulares 02 suplentes	
Representação Docente na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de pesquisa no <i>Campus</i>
Representação Docente na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de extensão no <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa no Conselho de <i>Campus</i>	02 titulares 02 suplentes	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja
Representação Técnico-administrativa na Comissão Própria de Avaliação	02 titulares 02 suplentes	
Representação Técnico-administrativa na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que subordinados à Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa nas Comissões de Curso de Graduação	01 titular 01 suplente	

Representação Técnico-administrativa na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de pesquisa ou de apoio à pesquisa no <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de extensão ou de apoio à extensão no <i>Campus</i>
Representação Discente no Conselho de <i>Campus</i>	01 titular 01 suplente	Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> do <i>Campus</i> São Borja
Representação Discente na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão Própria de Avaliação	01 titular 01 suplente	
Representação Discente nas Comissões de Curso de Graduação	01 titular 01 suplente	Alunos regularmente matriculados no curso correspondente a cada Comissão de Curso de Graduação do <i>Campus</i> São Borja

II - leia-se:

CARGOS	VAGAS	CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO
Representação Docente no Conselho de <i>Campus</i>	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja
Representação Docente na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	
Representação Docente na Comissão Própria de Avaliação	02 titulares 02 suplentes	
Representação Docente na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de pesquisa no <i>Campus</i>

Representação Docente na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de extensão no <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa no Conselho de <i>Campus</i>	02 titulares 02 suplentes	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja
Representação Técnico-administrativa na Comissão Própria de Avaliação	02 titulares 02 suplentes	
Representação Técnico-administrativa na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que subordinados à Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa nas Comissões de Curso de Graduação	01 titular 01 suplente	
Representação Técnico-administrativa na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de pesquisa ou de apoio à pesquisa no <i>Campus</i>
Representação Técnico-administrativa na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	Servidores técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em exercício no <i>Campus</i> São Borja, desde que formalmente envolvidos com atividades de extensão ou de apoio à extensão no <i>Campus</i>
Representação Discente no Conselho de <i>Campus</i>	02 titulares 02 suplentes	Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> do <i>Campus</i> São Borja
Representação Discente na Comissão de Ensino	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão de Pesquisa	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão de Extensão	01 titular 01 suplente	
Representação Discente na Comissão Própria de Avaliação	01 titular 01 suplente	
Representação Discente nas Comissões de Curso de Graduação	01 titular 01 suplente	Alunos regularmente matriculados no curso correspondente a cada Comissão de Curso de Graduação do <i>Campus</i> São Borja

Art. 2º No Anexo I do Edital nº 03/2018/*Campus* São Borja:

I - onde se lê:

11/10	Publicação do Edital
15/10 a 22/10	Prazo de inscrição das candidaturas
22/10	Data limite para a publicação da lista de votantes
23/10	Publicação das inscrições
	Período de atualização da lista de votantes
24/10	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
	Homologação da lista de votantes atualizada
25/10	Análise dos recursos relativos às inscrições
	Homologação das candidaturas
	Período de recursos relativos à lista de votantes
26/10	Análise dos recursos relativos à lista de votantes
26/10 a 06/11	Período de campanha eleitoral
29/10	Homologação da lista final de votantes
07/11 e 08/11	Datas das eleições
09/11	Divulgação do resultado
12/11	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
13/11	Análise dos recursos
14/11	Homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão

II - leia-se:

11/10	Publicação do Edital
15/10 a 05/11	Prazo de inscrição das candidaturas
22/10	Data-limite para a publicação da lista de votantes
23/10	Período de atualização da lista de votantes
24/10	Homologação da lista de votantes atualizada
25/10	Período de recursos relativos à lista de votantes
26/10	Análise dos recursos e Homologação da lista final de votantes
06/11	Publicação das inscrições
07/11	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
08/11	Análise dos recursos relativos às inscrições e Homologação das candidaturas
09/11 a 20/11	Período de campanha eleitoral

21/11 e 22/11	Datas das eleições
23/11	Divulgação do resultado
26/11	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
27/11	Análise dos recursos e Homologação do resultado final pela Comissão Eleitoral Local
Data a definir	Homologação do resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i> , em reunião ordinária ou extraordinária, em data a ser definida pelo referido órgão

São Borja, 25 de outubro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
CAMPUS SÃO BORJA